

## SEGURO DE RESPONSABILIDADE CIVIL DO TRANSPORTADOR RODOVIÁRIO DE PASSAGEIROS EM VIAGEM MUNICIPAL E INTERMUNICIPAL

15414.901413/2013-41 P/Passageiro

15414.901413/2013-41

15414.901413/2013-41

15414.901413/2013-41

ESSOR SEGUROS S.A. COD. SEGURADO <u>01490</u> CNPJ: <u>14.525.684/00</u>	01-50 RAMO: <u>0628 - Resp. Civil Trar</u>	isp. Rod. Passags. Mi	unicipal/Intermu	ınicipal			
Nº DA PROPOSTA: <u>320881</u> APÓLICE: <u>1002806198958</u> ENDOS	SO: <u>0 - Apólice</u> SUCURSA	L: 1 - Rio de Janeiro	ITEN	S: <u>1</u>			
VIGÊNCIA DO SEGURO: DAS 24H DE 14/10/2021 ÀS 24H DE 14/10/2022							
SEGURADO - Nome: JOÃO LUIS DE SOUZA PEREIRA							
Endereço: SERV. JATOBÁ	o: SERV. JATOBÁ №: 319 Complemento:						
Bairro: INGLESES Cidade: Florianó	polis UF: SC C	EP: 88058114					
Tipo de Pessoa: Jurídica		CPF/CNPJ:	23.933.972/00	01-34			
ESTIPULANTE - Nome: JOÃO LUIS DE SOUZA PEREIRA		CPF/CNPJ:	23.933.972/00	01-34			
VEÍCULO SEGURADO - Nº 1 Tipo de veículo: Van	Marca: MBENZ	Modelo: SPRINTE	 R				
Prefixo: Ano Fabricação: 2010 Ano Modelo: 2010 Placa:	MGX1796 Chassis: 8AC903872AE03	1941 Renavar	n: 209434180				
N° Passageiros: 14 N° Tripulantes: 2 Utilização do Veículo: Fretamento Co							
COBERTURAS CONTRATADAS E LIMITES MÁXIMOS INDENIZÁ	VEIS POR VEÍCULO (EM R\$)			_			
Calcartura	Dunnana Sunan	Limite Máximo		Prêmio Líquido			
Cobertura	Processo Susep 15414.901413/2013-41	Indenização	Franquias	259,56			
Danos Corporais e/ou Materiais Causados a Passageiros	15414.901413/2013-41	100.000,00 100.000.00		578,53			
Danos Materiais Causados a Terceiros não Transportados	15414.901413/2013-41			215,48			
Danos Corporais Causados a Terceiros não Transportados	15414.901413/2013-41	100.000,00		286,53			
Danos Morais Causados a Passageiros e a Terceiros Não Transp- LMG único	15414.901413/2013-41	100.000,00 Não Contratada		200,00			
Danos Estéticos Causados a Passageiros							
Danos Estéticos Causados a Terceiros não Transportados	15414.901413/2013-41	Não Contratada		39,18			
Acidentes Pessoais a Tripulantes - Morte Acidental	15414.900673/2013-08 P/Tripulante			11,88			
Acidentes Pessoais a Tripulantes - Invalidez Permanente por Acidente	15414.900673/2013-08 P/Tripulante	15414.900673/2013-08 P/Tripulante 50.000,00 1					

As coberturas de Danos Materiais, Corporais, Morais e Estéticos não se confundem ou se comunicam. Verifique os conceitos distintos de cada uma no glossário das Condições Gerais.

## SERVIÇOS CONTRATADOS

Defesa Civil

Recomposição de Registros e Documentos de Passageiros

Cláusula Particular Danos Corporais a Dirigentes, Sócios, Empregados, Prepostos

Despesas com Honorários Advocatícios- Foro Penal

Valor do Serviço: Valor do Serviço: 250.00

10.000.00

4.000,00

Contratada

0,00 15,38

25.95

85,08

PRÊMIO DAS COBERTURAS E SERVIÇOS CONTRATADOS, TOTAIS DA APÓLICE (EM R\$) Prêmio Líquido: 1.675,76

Adicional de Fracionamento: 0,00 I.O.F.: 109,02 Valor dos Serviços: 0,00 Total a Pagar: 1.784,78

Adicional d	C I lacionamicino	i. <u>0,00</u>	1.0.1 107,0	<i>J</i> <u> </u>	valoi uos s	oci viços. <u> </u>	101011	11 agai. 1.704,70
PARCEL	CORRETOR							
Parcela	Vencimento	Valor	Meio de pag.	Parcela	Vencimento	Valor	Meio de pag.	REDE BRASIL SUL CORRETORA
1	26/10/2021	178,46	Ficha de Compensação	7	26/04/2022	178,48	Ficha de Compensação	DE SEGUROS LTDA - ME
2	26/11/2021	178,48	Ficha de Compensação	8	26/05/2022	178,48	Ficha de Compensação	DE SEGOROS ETDA - WIE
3	27/12/2021	178,48	Ficha de Compensação	9	27/06/2022	178,48	Ficha de Compensação	
4	26/01/2022	178,48	Ficha de Compensação	10	26/07/2022	178,48	Ficha de Compensação	
5	28/02/2022	178,48	Ficha de Compensação					0,10
6	28/03/2022	178,48	Ficha de Compensação					Cód. Susep: 202056225
ODCEDY	MOÕES							

Leia atentamente as Condições Gerais, principalmente as exclusões. Confira os dados constantes nesta apólice e, em caso de divergências, procure imediatamente seu corretor. Quaisquer modificações ao presente seguro deverão ser feitas, através de seu Corretor, à Seguradora de forma expressa e só serão válidas após anuência da Seguradora. A ESSOR SEGUROS S.A., a seguir denominada "Seguradora", baseando-se nas declarações constantes da proposta e do questionário devidamente preenchido pelo segurado, que servindo de base à emissão da presente apólice ficam fazendo parte integrante deste contrato, obriga-se a indenizar, mediante o recebimento do prêmio dentro do prazo, as coberturas contratadas nesta apólice de seguro sujeitas à aplicação de franquias de cada reclamação indenizável e até o limite máximo de indenização, conforme registrado nesta, nos termos e sob as Condições Gerais, que fazem parte integrante desta Apólice. Este seguro é por prazo determinado tendo a seguradora à faculdade de não renovar a apólice na data de vencimento, sem devolução dos prêmios pagos nos termos da apólice. As Condições Gerais deste Seguro estão disponíveis no SITE DA SEGURADORA. A aceitação do seguro estará sujeita à análise do risco. O registro deste plano na SUSEP não implica, por parte da autarquia, incentivo ou recomendação a sua comercialização. O segurado poderá consultar a situação cadastral de seu corretor de seguros no site www.susep.gov.br, por meio do número de seu registro na SUSEP, nome completo, CNPJ ou CPF. As condições contratuais/regulamento deste produto protocolizadas pela sociedade junto à Susep, poderão ser consultadas no endereço eletrônico www.susep.gov.br, de acordo com o número de processo constante da apólice/proposta. SUSEP - Superintendência de Seguros Privados - Autarquia Federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros. Atendimento gratuito SUSEP 0800 021 8484.

Local: Rio de Janeiro Data: 18/10/2021

